

Processo	NUP/1164/2021/CMP
Porto, 23-06-2021 Informação: NUD/319823/2021/CMP Requerente: João Batista Gomes de Faria Resposta ao documento: NUD/316672/2021/CMP Documento inicial: NUD/7821/2021/CMP Local: D. NICOLAU MONTEIRO (R. de)	

Assunto: Análise de pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito/estacionamento programado.

1. Enquadramento

- 1.1 O requerente solicita a prorrogação dos seguintes condicionamentos, até ao dia 23/07/2021:
- Condicionamento de estacionamento na Rua de D. Nicolau Monteiro, junto ao n.º 67/69, numa extensão de aproximadamente 8,00 metros.
- 1.2 O condicionamento de estacionamento é solicitado por motivo de obras particulares, ocupação da via pública com recurso à utilização de tapume e andaime.

2. Antecedentes e processos relacionados

A autorização do condicionamento de trânsito com estreitamento de via termina a 23/06/2021, o pedido de prorrogação foi registado a 22/06/2021, pelo que está dentro do prazo.

O alvará de licenciamento de obras de ampliação/alteração tem o n.º NUD/503596/2020/CMP e encontra-se válido até 15/08/2021.

3. Condicionantes e situações específicas

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas no documento NUD/29120/2021/CMP.

4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado. Propõe-se a autorização do pedido e a liquidação das taxas referentes a 1 arruamento/30 dias, com a redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

À consideração superior.







O Gestor do Processo

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO RODRIGUES
Data: 2021.06.23 12:02:16 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Planta de condicionantes



Legenda

- | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|  | Condicionamento de trânsito com corte total de via |  | Condicionamento de estacionamento |
|  | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via |  | Alteração de sentidos |
|  | Postura de trânsito (um sentido) |  | Postura de trânsito (dois sentidos) |



Processo:	NUP/1164/2021/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/320272/2021/CMP

Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMT.DMGMT) 
Data de Despacho:	23/06/2021

ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES EUGÉNIO
Data: 2021.06.23 14:26:18 +01:00

Informações - Gabinete do Município

Linha Porto.: 220 100 220 - 2.^a a 6.^a feira - 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipe.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.^a a 6.^a feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

Processo NUP/1164/2021/CMP

Porto, 28/06/2021
Ofício: NUD/323949/2021/CMP

Requerente: João Batista Gomes de Faria
Resposta ao documento: NUD/7821/2021/CMP e
NUD/316672/2021/CMP
Local: D. NICOLAU MONTEIRO (R. de)

Ex.mo(a) Senhor(a)

João Batista Gomes de Faria
Rua Arq. António Borges Vinagre, n.º 29 6º W
4750-111 BARCELOS

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto

Assunto: Prorrogação de condicionamento de estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 23/06/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021, Bruno Eugénio, Eng.º., o pedido de prorrogação de condicionamento de estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de estacionamento.**

Assim, por motivo de obras particulares, ocupação da via pública com recurso à utilização de tapume e andaime e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário manter a proibição da paragem e do estacionamento na Rua de D. Nicolau Monteiro, junto ao n.º 67/69, numa extensão aproximadamente de 8,00 metros, até ao dia 23 de julho de 2021 e conforme sinalização estabelecida no local.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Técnica Superior

Assinado digitalmente por MARIA MANUELA DOS SANTOS MELO
RODRIGUES
Data: 2021.06.28 09:27:49 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/319823/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021

C02-06-IMP-07 Rev_01

1/1

Informações - Gabinete do Município:

Linha Porto: 220 100 220 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/19h00

Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00